



**MUNICÍPIO DE LINHARES**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES  
Telefone: (27) 3372-6800 Site: [Linhares.es.gov.br](http://Linhares.es.gov.br)

**TERMO DE AUTUAÇÃO**  
**PROTOCOLO DO PROCESSO**  
**022769/2023**

**Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:**  
<https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acaoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=5B69B9CB83065D403869739AE7F0995E&idEcm=65af955d-f4f6-4303-8244-5f2a8d0a106a>

Chave de acesso: 65af955d-f4f6-4303-8244-5f2a8d0a106a

AUTUADO EM	<b>Quinta-feira, 19 de Outubro de 2023</b>
LOCAL DA AUTUAÇÃO	<b>SEMOS - Departamento de Apoio Administrativo</b>
AUTUADO POR	<b>TAIS SANTOS PETRONETTO</b>
<b>INTERESSADO (S)</b>	
<b>JOAO CLEBER BIANCHI</b>	

<p style="text-align: center;"><b>RESUMO</b></p> <p><i>SEMOS/2023/CML/ALYSSON REIS/REQUERIMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES Nº 6047/2023.</i></p> <p><b>DATA:19/10/2023</b></p>
---



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES**

**INDICAÇÃO Nº: 316 /2023**  
LINHARES – ES 16 de agosto de 2023

**PROCESSO Nº 6047/2023**

**ALYSSON F. G. REIS**, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

**INDICAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE ABRIGOS PARA PONTOS DE ÔNIBUS VOLTADO PARA OS EMBARQUES E DESEMBARQUES DE PASSAGEIROS EM TODO O BAIRRO VILA MARIA – LINHARES ES. (OBRAS)**

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



## JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do nobre **EDIL**, inúmeros pedidos e reclamações realizados pelos moradores do Bairro **VILA MARIA**, que mediante a este problema provocaram a **CÂMARA MUNICIPAL**, através do vereador em questão solicitando ao **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** e também a **CONCESSIONÁRIA DO TRANSPORTE PÚBLICO** do município de **LINHARES-ES**, o pronto atendimento da **INDICAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE ABRIGOS PARA PONTOS DE ÔNIBUS VOLTADO PARA OS EMBARQUES E DESEMBARQUES DE PASSAGEIROS EM TODO O BAIRRO VILA MARIA – LINHARES ES**. Por se tratar de uma demanda de extrema necessidade nós acreditamos e confiamos que este pedido será atendido pelos entes envolvidos na solicitação.

De acordo com os relatos dos moradores usuários do transporte público da cidade, o **PODER PÚBLICO** e a **CONCESSIONÁRIA PÚBLICA** instalaram **APENAS UM ABRIGO**, na entrada do bairro, voltado para os munícipes que aguardam o coletivo. Os **PONTOS DE ÔNIBUS** no citado bairro não têm o abrigo gerando para os munícipes uma enorme insatisfação/reclamação pela falta de **SENSIBILIDADE** e **RESPEITO** com todos os munícipes que utilizam e pagam muito caro por este serviço de transporte público da cidade. Diante do que estar sendo apresentado os moradores locais deixam bem claros a extrema necessidade de ser feito um **SERVIÇO COMPLETO** para **INSTALAÇÕES DE ABRIGOS EM TODOS PONTOS DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS EM TODO O BAIRRO VILA MARIA**.

Os usuários do serviço público de transporte da cidade, informam que a falta do **ABRIGO PÚBLICO** para o **EMBARQUE** e **DESEMBARQUE** de passageiros vem gerando alguns problemas, como por exemplos ficando expostos ao tempo, ou seja, dias chuvosos, dias muito quente e dias de ventanias tudo isto vem causando inúmeros problemas aos munícipes usuários deste serviço público. Por isso que fica muito claro para **CONCESSIONÁRIO DE TRANSPORTE PÚBLICO** e também para o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** o seu compromisso em resolver essa demanda, já que essa é uma responsabilidade destas partes em sanar este problema de falta de **ABRIGOS** para o **EMBARQUES** e **DESEMBARQUES** de passageiros.

Os munícipes descreveram que já haviam acionado tanto o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** através da **SECRETARIA RESPONSÁVEL** quanto a **EMPRESA** titular responsável por explorar os **SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE** da cidade, porém até a presente data nenhuma solução foi apresentada e muito uma reposta em atenção à solicitação realizada pelo povo.

Assim sendo os munícipes reiteram o dever das partes acima citadas em atender à solicitação apresentada que é a **INDICAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE ABRIGOS PARA PONTOS DE ÔNIBUS VOLTADO PARA OS EMBARQUES E DESEMBARQUES DE PASSAGEIROS EM TODO O BAIRRO VILA MARIA – LINHARES ES**. Desta maneira sanando o problema para os munícipes que utilizam deste serviço público.



## PROPOSIÇÃO

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

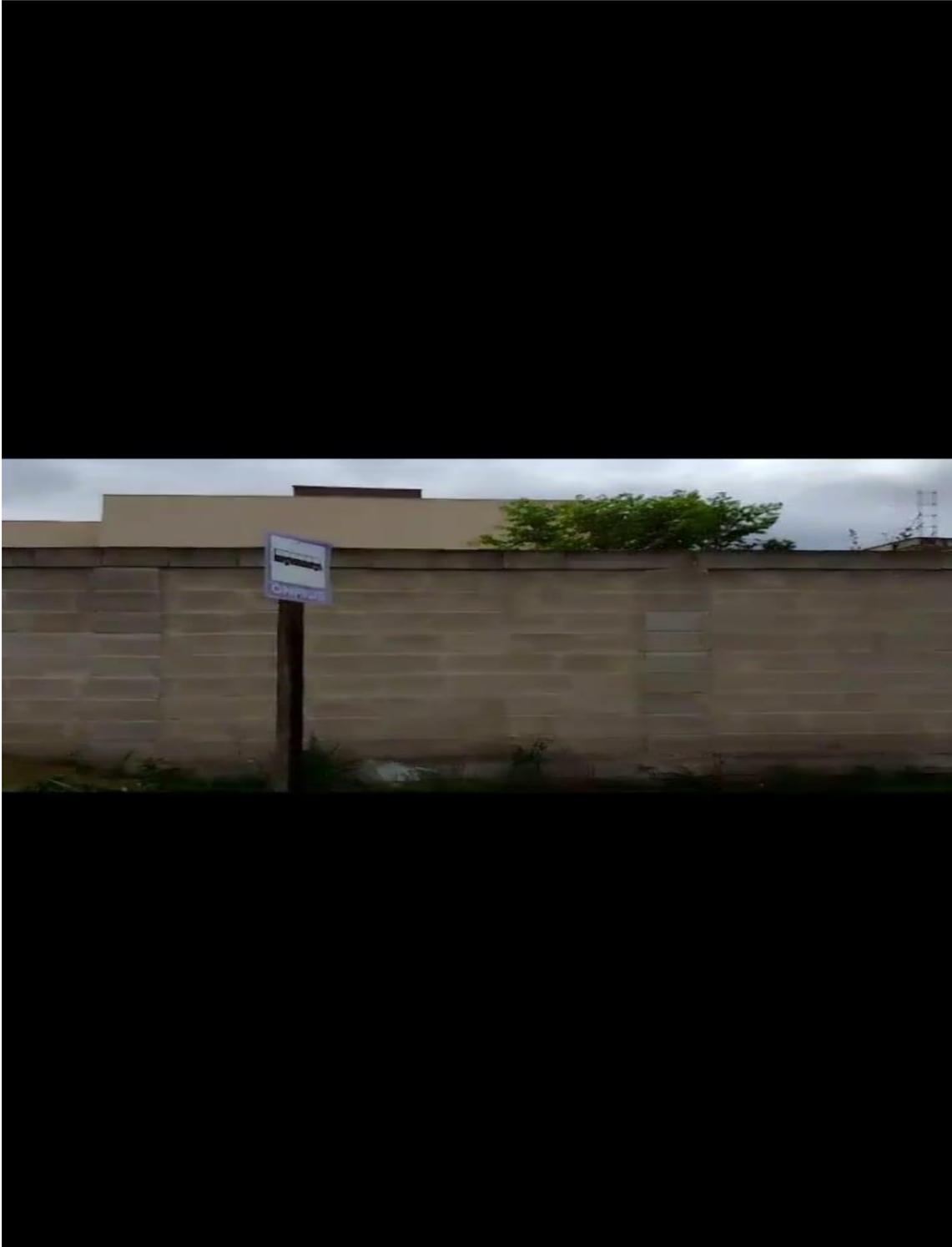
**INDICAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE ABRIGOS PARA PONTOS DE ÔNIBUS VOLTADO PARA OS EMBARQUES E DESEMBARQUES DE PASSAGEIROS EM TODO O BAIRRO VILA MARIA – LINHARES ES.**

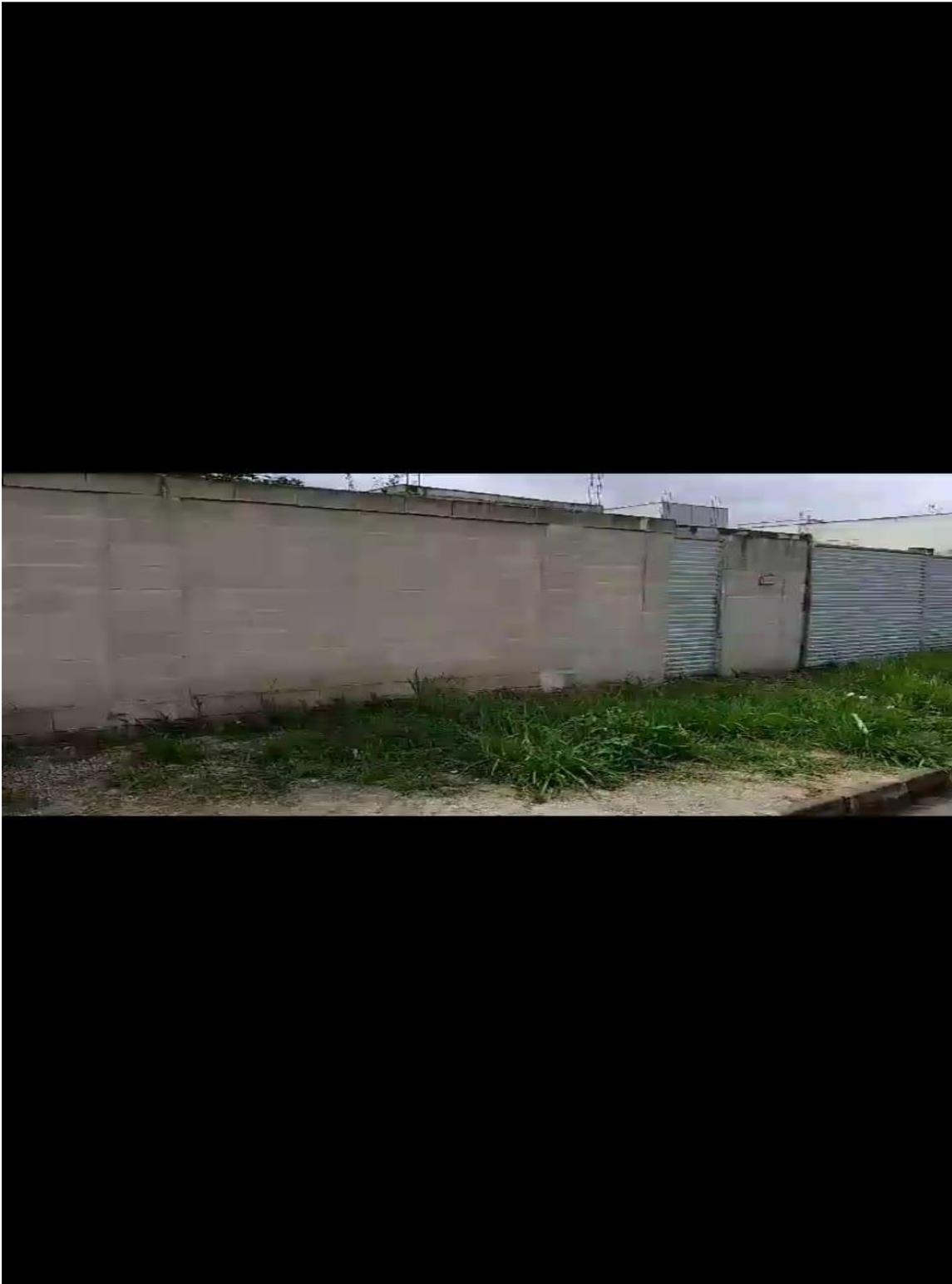
Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, honorífico presidente.











**MUNICÍPIO DE LINHARES**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES  
Telefone: (27) 3372-6800 Site: [Linhares.es.gov.br](http://Linhares.es.gov.br)

**OF. Nº 0588/2024 – SEMOS**

Linhares/ES, 12 de Março de 2024.

Ao Vereador

**Aalysson F. G. Reis**

Câmara Municipal de Linhares-ES

Assunto: **Resposta ao requerimento nº 6047/2023.**

Prezado Vereador,

Considerando a solicitação pleiteada pelo nobre vereador quanto ao requerimento de abrigo de ônibus na localidade do Bairro Vila Maria;

Considerando que a administração pública segue os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da probidade administrativa, é de grande relevância que seja analisado cada caso concreto para que se proceda à inspeção correta do requerimento.

Neste sentido, informamos que as devidas análises estão sendo realizadas conforme de praxe.

Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**JOÃO CLEBER BIANCHI**

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

